



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Kelline Feitosa de Araújo
Matrícula SIAPE: 2405927
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Ascom Progep
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Kelline Feitosa de Araújo**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Ascom Progep**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e

atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 159,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 159,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 84,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **27,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **81,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **42,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

APRESENTAÇÃO E FINALIDADE

Eu, Kelline Feitosa de Araújo, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Pará, apresento o presente memorial descritivo em atendimento ao disposto no art. 13, caput, inciso II, e § 1º, do Decreto nº 13.048, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos servidores ocupantes dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), instituído pela Lei nº 15.367.

Descrevo, a seguir, de forma cronológica e fundamentada, minha trajetória profissional no âmbito da Universidade Federal do Pará, evidenciando os saberes e as competências que desenvolvi por meio da minha participação em grupos de trabalho, comissões e comitês formalmente instituídos; da minha atuação em projetos institucionais de comunicação e capacitação continuada; do exercício de função gratificada de assessoramento; e da minha produção técnico-científica e atuação como instrutora.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO

Sou servidora da UFPA desde 03 de julho de 2017. Ingressei na Instituição já especialista em Gestão de Pessoas, com curso técnico em Eventos pelo Instituto Federal do Pará (IFPA) e graduação em Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, pela própria UFPA. Devido a esse perfil de formação, após um breve período na então Coordenadoria de Acompanhamento de

Desempenho e Carreira e no Cerimonial da Reitoria, fui lotada na Assessoria de Comunicação da Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), onde atuo até o presente momento, exercendo as competências descritas na Resolução CONSUN/UFPA nº 802, de 24 de junho de 2019, Subseção II, que trata das funções da Assessoria Técnica.

É em razão dessa lotação e desse perfil de formação que a quase totalidade dos documentos, produtos e atividades que apresento neste memorial está voltada à área de comunicação institucional — produção audiovisual, cobertura de eventos, capacitações em mídias e comunicação digital, bem como o exercício, por mais de dois anos, da função gratificada de Assessora de Comunicação da PROGEP.

TRAJETÓRIA VINCULADA AO REQUISITO I

Anexo I, item 3

Ao longo da minha trajetória funcional na UFPA, fui reiteradamente designada, por atos da Reitoria e da PROGEP, para compor, na qualidade de membro, os seguintes grupos de trabalho, comissões e comitês institucionais:

- Portaria UFPA nº 1.392/2018(19/03/2018) — membro da Comissão do Acolhimento dos Novos Servidores da UFPA — 2018 (ASCON/PROGEP)
- Portaria UFPA nº 1.037/2019 (22/02/2019) — membro da Comissão do Acolhimento dos Novos Servidores da UFPA — 2019 (ASCON/PROGEP)
- Portaria UFPA nº 556/2020 (07/02/2020) — membro da Comissão de Acolhimento Institucional dos Novos Servidores da UFPA — 2020
- Portaria UFPA nº 1.876/2021 (01/07/2021) — membro da Comissão do Acolhimento Institucional dos Novos Servidores da UFPA — 2021
- Portaria UFPA nº 3.567/2024 (18/09/2024) — integrante da Comissão de Comunicação da 76ª Reunião Anual da SBPC, sediada na UFPA
- Portaria nº 2/2025-PROGEP (10/01/2025) — componente do GT de Reestruturação da Carreira PCCTAE e PCCMF (ASCOM/PROGEP)
- Portaria UFPA nº 983/2025 (06/02/2025) — membro da Comissão Geral de Planejamento e Organização do Acolhimento Institucional — 2025
- Portaria UFPA nº 1.259/2026 (10/03/2026) — membro, pela PROGEP, da Comissão de Planejamento e Organização da 2ª Reunião Integrada FORPLAD Norte/FORGEPE Norte e do 50º Pleno FORGEPE/ANDIFES
- Portaria UFPA nº 1.241/2026 (09/03/2026) — membro da Comissão Geral de Planejamento e Organização do Acolhimento dos Novos Servidores — 2026

Minha atuação nas comissões envolvia tarefas de planejamento geral dos eventos, e planejamento da comunicação pré, trans e pós evento, além da atuação como mestre de cerimônia em alguns deles.

TRAJETÓRIA VINCULADA AO REQUISITO II

Anexo II, item 8

No exercício das minhas atribuições na Assessoria de Comunicação (ASCOM) da PROGEP, integrei a equipe responsável pela concepção, produção e finalização de diversos vídeos institucionais, dentro os quais destaco os itens conforme declarações abaixo:

- Declaração nº 38/2026-PROGEP (03/08/2026) — produção do vídeo institucional em homenagem ao Dia do Servidor Público — edição 2024, publicado em 28/10/2024, com minha atuação em todas as etapas: roteiro, storyboard, gravação e edição da narração, condução da equipe e divulgação.
- Declaração nº 36/2026-PROGEP (03/08/2026) — produção do vídeo institucional em homenagem ao Dia do Servidor Público — edição 2025, com minha atuação na concepção, no planejamento das gravações e na coordenação da equipe de estagiários.
- Declaração nº 37/2026-PROGEP (03/08/2026) - produção do vídeo institucional de lançamento do PDG, com minha atuação em produção, gravação, condução da equipe e divulgação.
- Declaração nº 34/2026-PROGEP (03/08/2026) – Cobertura do V Jogos dos Servidores com produção de vídeos da abertura, finalização e do dia de esporte e lazer, com minha atuação em gravação, condução da equipe e divulgação **(totalizando 3 vídeos)**.
- Declaração nº 35/2026-PROGEP (03/08/2026) – Produção do vídeo institucional sobre a campanha Janeiro Branco, com minha atuação na produção, condução da equipe e divulgação.
- Declaração nº 33/2026-PROGEP (03/08/2026) - Produção do vídeo institucional Progep simplifica, com o intuito de informar os servidores sobre procedimentos de alteração de dados bancários, com minha atuação em todas as etapas: roteiro, storyboard, gravação, condução da equipe e divulgação.
- Declaração nº 32/2026-PROGEP (03/08/2026) – Produção da série Progep realiza, que fez a cobertura das ações da Diretoria de Saúde e Qualidade de vida, **totalizando 5 vídeos**, com minha atuação em narração, condução da equipe e divulgação.

Anexo II, item 9

Participei, entre 2021 e 2026, de diversas capacitações, vinculadas às minhas atribuições na área de comunicação institucional, gestão pública e tecnologias educacionais, ofertadas por escolas de governo e instituições federais de ensino (Enap, MEC/AVAMEC, ISC/TCU, IFRS e IFMG).

Anexo II, item 10

Minha atuação se deve no âmbito da Assessoria de Comunicação da Progep, por isso, possuo responsabilidades como atualização do site institucional, produção de atividades de assessoria, além de atuação e apoio, tanto no âmbito de cerimonial e protocolo, quanto como mestre de cerimônias.

- Declaração nº 28/2026-PROGEP (03/08/2026) – Declaração de exercício de atividade técnica especializada de administradora do Site Institucional da PROGEP/UFPA

- Declaração nº 29/2026-PROGEP (03/08/2026) – Declaração de exercício de atividade técnica especializada de Mestre de Cerimônias e Cerimonialista Institucional na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará (PROGEP/UFPA)

- Declaração nº 30/2026-PROGEP (03/08/2026) - Declaração de exercício de atividade técnica especializada de assessoria de comunicação

Anexo II, item 11

Participei da Semana de Inovação 2024, evento institucional promovido pela Enap em formato híbrido, em busca de conhecimento e também de ideias para colocar em prática na Universidade:

- Certificado Enap — Semana de Inovação 2024 (29 a 31/10/2024) — participação no evento "Semana de Inovação 2024"

TRAJETÓRIA VINCULADA AO REQUISITO V

Anexo V, item 3

Exerci, no período de 10 de setembro de 2018 a 8 de janeiro de 2021, a função gratificada de Assessora de Comunicação (FG-1) da PROGEP, na qualidade de titular, conforme designação pela Portaria UFPA nº 4.191/2018 (publicada no DOU de 11/09/2018) e exoneração pela Portaria UFPA nº 123/2021 (publicada no DOU de 08/01/2021).

- Declaração PROGEP (25/03/2025), c/c Portarias UFPA nº 4.191/2018 e nº 123/2021 (DOU) — exercício, como titular, da função gratificada FG-1 de Assessora de Comunicação da PROGEP, por 2 anos, 3 meses e 28 dias.

TRAJETÓRIA VINCULADA AO REQUISITO VI

Anexo VI, item 4

Concluí, em 13 de julho de 2026, o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Administrativo e Licitações, pela FACUMINAS (Portaria de Credenciamento MEC nº 254/2022), com carga horária total de 720 horas-aula.

- Certificado FACUMINAS (14/07/2026) — conclusão da Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Administrativo e Licitações, 720h, não utilizada para IQ Enquadramento.

Anexo VI, item 11

Sou coautora do trabalho científico "Síndrome de Burnout: uma pesquisa em uma Instituição Federal de Ensino Superior na Região Norte do Brasil", apresentado no X Encontro Brasileiro de

Administração Pública (EBAP), promovido pela Sociedade Brasileira de Administração Pública (SBAP), realizado em Brasília/DF em 05/06/2023, no GT 6 — Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional no Setor Público. O trabalho encontra-se publicado nos anais do evento, disponível em https://sbap.org.br/ebap-2023/anais/documento_final-104.pdf.

O artigo foi produzido no âmbito do meu Mestrado em Administração, cursado no Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Pará (PPGAD-UFPA), do qual fui discente da turma de 2021, com conclusão em 2023.

- Anais do X EBAP/SBAP (05/06/2023, ISSN 2594-5688) — documento_final-104.pdf — apresentação, em coautoria, do artigo “Síndrome de Burnout: uma pesquisa em uma Instituição Federal de Ensino Superior na Região Norte do Brasil”

Anexo VI, item 12

Trabalhei na produção de fluxogramas que foram elaborados com o objetivo de simplificar a compreensão dos procedimentos administrativos e da legislação aplicável, promovendo maior clareza, padronização das orientações e acesso facilitado às informações institucionais. A produção foi elaborada em cumprimento aos objetivos estratégicos voltados ao fortalecimento da orientação normativa, à transparência e à disseminação de informações institucionais.

- Declaração nº 31/2026-PROGEP (03/08/2026) - Declaração da **produção de quatro (4) fluxogramas** institucionais, abordando os seguintes temas: Nepotismo; Acúmulo de cargos; Infração ao regime de dedicação exclusiva, e Conflito de interesses.

Anexo VI, item 15

Atuei, em 2025, como instrutora da ação de desenvolvimento “Rumo à COP30 — Curso Gestão e Organização de Eventos”, ação presente no Plano de Desenvolvimento de Pessoas — PDP 2025 da UFPA (item nº 1404, unidade CAPACIT/PROGEP, tema “Curso Gestão e Organização de Eventos”).

- Certificado CAPACIT/PROGEP (04/08/2026), c/c PDP 2025 (item 1404) — atuação como instrutora do curso “Rumo à COP30 — Gestão e Organização de Eventos”, 15h, prevista no PDP 2025.

A trajetória que demonstro neste memorial totaliza 159,0 (cento e cinquenta e nove) pontos, distribuídos em 10 (dez) critérios específicos distintos: Anexo I, item 3 (requisito do art. 3º, I); Anexo II, itens 8, 9, 10 e 11 (requisito do art. 3º, II); Anexo V, item 3 (requisito do art. 3º, V); e Anexo VI, itens 4, 11, 12 e 15 (requisito do art. 3º, VI).

Diante do exposto, venho requerer à Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) da Universidade Federal do Pará a análise deste memorial e da documentação comprobatória anexa, para fins de concessão do RSC-PCCTAE Nível VI, com os efeitos financeiros e funcionais decorrentes, nos termos do art. 5º, § 1º, inciso VI, e do art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 14 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 14,00 pts

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

6. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

7. Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 39,00 pts

8. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

9. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento**Unidade:** Por produto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts**10. Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação****Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 27 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 27,00 pts**VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL**

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 12:28 — via Assistente RSC-PCCTAE UFPA



MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE Nº 7/2026 - PROGEP (11.76)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/08/2026 12:59)

KELLINE FEITOSA DE ARAUJO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROGEP (11.76)

Matrícula: ###059#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2026, tipo:
MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE, data de emissão: 11/08/2026 e o código de verificação: **0ace1b9ad0**